



prodam

CO/TA-03.05/2021

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM HARDWARE E SOFTWARES, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE LICENÇAS E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR ORACLE (CO-02.05/17-A).**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos senhores **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, Diretor Presidente, e **ALEXANDRE GEDANKEN**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

**CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante n.º 455, Anexo Morumbi Business Center, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 04.710-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.456.277/0001-76, neste ato representada por seu Procurador o senhor **JOÃO CARLOS ORESTES**, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.201.166-X-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 120.139.208-06.

**PROCESSO DE INFORMAÇÃO: n.º 037/2017**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n.º 05.001/17**

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 08 de maio de 2021 a 07 de maio de 2022, bem como a aplicação de reajuste contratual de 3,50% (três vírgula cinquenta por cento), conforme Planilha Financeira, doc. SEI n.º 043167327, do Processo SEI n.º 7010.2019/0001720-6.

**CLÁUSULA II – DOS PREÇOS**

2.1. Em razão da aplicação do reajuste previsto na Cláusula 1.1 deste Termo Aditivo, o valor do contrato, passa a ser de **R\$ 592.053,24 (quinhentos e noventa e dois mil, cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)**.



prodam

CO/TA-03.05/2021

### CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância a Cláusula VI, item 6.1, do Contrato CO-02.05/17-A, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 29.602,66 (vinte e nove mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1. deste instrumento.

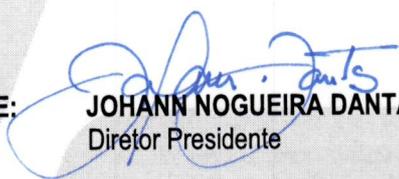
### CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

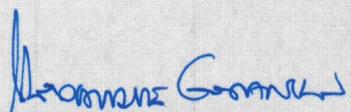
4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do contrato original CO-02.05/17-A que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

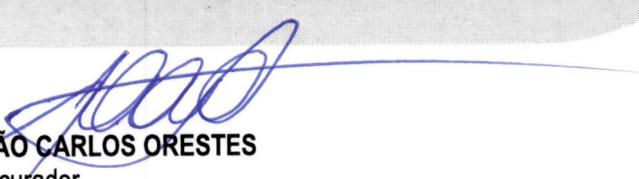
São Paulo, 07 de maio de 2021.

CONTRATANTE:

  
**JOHANN NOGUEIRA DANTAS**  
Diretor Presidente

  
**ALEXANDRE GEDANKEN**  
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA:

  
**JOÃO CARLOS ORESTES**  
Procurador

TESTEMUNHAS:

1.

2.

**Sessão Pública Suspensa**

Às 15:07:31h do dia 27 de abril de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Análise da proposta!  
 Às 09:03:49h do dia 29 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Fabio Ferreira Menezes e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010208010020210C00006.  
 Às 09:43:18h do dia 29 de abril de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Análise da proposta e planilhas encaminhadas.  
 Às 09:30:34h do dia 04 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Fabio Ferreira Menezes e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010208010020210C00006.  
 Às 10:11:14h do dia 04 de maio de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Análise da proposta de FOR0883.  
 Às 09:33:13h do dia 05 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Fabio Ferreira Menezes e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010208010020210C00006.  
 Às 11:17:59h do dia 05 de maio de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Análise de proposta e planilha de FOR0287.  
 Às 10:30:36h do dia 10 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Fabio Ferreira Menezes e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010208010020210C00006.  
 Às 10:31:19h do dia 10 de maio de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Realização de diligências!  
 Às 10:16:00h do dia 11 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Fabio Ferreira Menezes e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010208010020210C00006.  
 Às 11:16:31h do dia 11 de maio de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Diligência - esclarecimentos.  
 Às 10:00:23h do dia 13 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Fabio Ferreira Menezes e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010208010020210C00006.  
 Às 10:04:41h do dia 13 de maio de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Aguardando envio documentação!  
 Às 10:00:21h do dia 18 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Fabio Ferreira Menezes e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010208010020210C00006.  
 Encerramento realizado por Fabio Ferreira Menezes  
 Considerações finais Senhores licitantes, informamos que em decorrência da falta de manifestação quanto à intenção de interposição de recurso no prazo estabelecido acarretou a decadência do direito de recurso administrativo. Assim adjudicamos e declaramos vencedor do objeto licitado o licitante FOR0287 (Lang Serviços Eireli - ME – CNPJ: 08.223.709/0001-68), pelo valor global total de R\$ 150.740,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta reais). A íntegra desta Ata está disponível no **Processo SEI nº 6027.2020/0012429-2**, bem como, no sistema BEC.  
 Data 18/05/2021 às 10:18:31

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 050/SVMA/2021**

**CONTRATO Nº 054/SVMA/2020**  
**PROCESSO: 6027.2019/0011570-4**  
**MODALIDADE: CONVITE Nº 003/SVMA/2020**  
**OBJETO:** Contratação de Serviços para a Revitalização do Parque Zilda Natel, nos termos do Anexo II, parte integrante do edital.  
**CONTRATANTE:**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.  
**CONTRATADA:**DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ: 06.297.348/0001-79  
**OBJETO DO ADITAMENTO:**Prorrogação contratual, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/05/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2.021.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 053/SVMA/2021**

**CONTRATO NO 027/SVMA/2017**  
**PROCESSO: 6027.2017/0000261-2**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N O 007/SVMA/2017**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ZELADORIA DE SANITÁRIOS PARA O GRUPO CENTRO-OESTE, conforme discriminados no Anexo II — Especificações Técnicas do Objeto.  
**CONTRATANTE:**Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82  
**CONTRATADA:**AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.394.719/0001-08  
**OBJETO DO ADITAMENTO:**Prorrogação contratual, por até 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2021.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 2.001.415,04 (dois milhões, um mil quatrocentos e quinze reais e quatro centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00  
**NOTA DE EMPENHO:** 36.019/2021  
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 03/05/2.021.

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 055/SVMA/2021**

**CONTRATO Nº 014/SVMA/2020**  
**PROCESSO: 6027.2019/0007044-1**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SVMA/2019**  
**OBJETO:** Obras de Readequação e outros serviços Necessários para o PARQUE DO LAGUINHO (JACQUES COUSTEAU), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, Parte Integrante do Edital.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82  
**CONTRATADA:** CODAL ENGENHARIA LTDA-EPP – CNPJ 07.273.747/0001-62  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração de Escopo, reduzindo R\$ 170,05 (cento e setenta reais e cinco centavos) do atual valor contratual, perfazendo novo valor de R\$ 760.954,01 (setecentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), conforme planilha de ajustes sob SEI 042882240 e Prorrogação contratual, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 29/04/2021.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.03  
**NOTA DE EMPENHO:** 37.738/21  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2.021.

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/SVMA/2021**  
**OFERTA DE COMPRAS Nº 8010208010020210C00009**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2018/0005503-3**  
**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZENDA DO CARMO - PNMFC, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 009/SVMA/2021, marcada para o dia 02 de Junho de 2021, às 09:00 horas**.  
**DOCUMENTAÇÃO**  
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.  
**RETRADA DO EDITAL**  
 O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:  
<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>; ou, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 011/20/SIURB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7910.2020/0000671-3**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO VIADUTO BRESSER.

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL ao final nomeados, instituídos pela Portaria nº 018/SIURB-G/2021, a seguir designada Comissão e foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Após análise dos documentos apresentados pelas licitantes, a Comissão decidiu proceder ao julgamento da fase de Habilitação, com fundamento no previsto no item 9 do instrumento convocatório, nos seguintes termos: I. INABILITAR as empresas: a) CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA com fundamento no item 9.3.4 de I – DISPOSIÇÕES GERAIS do Edital, pois não comprovou nos atestados apresentados estucamento de concreto de 7.700m², comprovando apenas 4.941,34m², desatendendo assim ao item 7.3, alínea “c” de I Disposições Gerais do Edital, c/c item 4, alínea “c.2” de II – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital e b) G2O GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA, com fundamento no item 9.3.4 de I – DISPOSIÇÕES GERAIS do Edital, pois apresentou a “Declaração de Conhecimento do Local, Condições de Acesso e do Escopo da Licitação”, sem a assinatura do representante da empresa, desatendendo, assim, ao item 7.3, alínea “e” de I – DISPOSIÇÕES GERAIS do Edital. II. HABILITAR a empresa VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA participante remanescente do certame, por ter atendido a todas as exigências do Edital; III. Abrir vistas e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Ata no diário Oficial da Cidade de São Paulo; IV. Transcorrendo “in albis” o referido prazo recursal, retornem os Autos à CPL para prosseguimento.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**2013-0.211.473-1**  
 Ass.: Prorrogação do prazo contratual – Contrato nº 041/SIURB/2013  
**DESPACHO**  
 I – À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação de OBRAS 1 às fls. 2.566/2.569, bem como da ATAJ às fls. 2.571/2.573, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e nos termos do artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 041/SIURB/13, celebrado com a empresa Compec Galasso Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.033.330/0001-58, tendo por escopo execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de Redução de Alagamentos, subdividido em um total de 05 lotes - LOTE 4, prorrogação essa, por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/06/2021, conforme cronograma físico-financeiro de fls. 2.526.

**ATA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 032/20/SIURB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000475-5**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE CONTENÇÃO DE MARGENS DO CÔRREGO RIO VERDE NO PARQUE LINEAR DO RIO VERDE E OUTORGA NO DAAE.  
 Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 018/SIURB-G/2021, a seguir designada Comissão, foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Após consulta à Divisão Técnica de Licitações, a Comissão constatou que o prazo recursal transcorreu “in albis”. Assim, à vista da ausência de recurso(s) administrativo(s) em face da decisão proferida pela CPL, quanto à fase de Julgamento dos documentos de habilitação, a Comissão decidiu: I. Declarar vencedora a licitante AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA, classificada em 1º lugar no certame, pelo valor total de R\$ 86.183,31, uma vez que sua documentação encontra-se de acordo com as exigências editalícias; II. Encaminhar o presente à autoridade superior para HOMOLOGAÇÃO do certame e ADJUDICAÇÃO de seu objeto em favor da empresa AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.

**DIVISAO TECNICA DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 013/SIURB/21**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6022.2021/0000858-0.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021**  
**CONTRATADA:** TIM S/A.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) E DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA.  
**VALOR:** R\$ 150.820,80 - **PRAZO:** 30 MESES.  
**DOTAÇÃO:** 22.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

**DIVISAO TECNICA DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002/007/SIURB/21/21.**  
**CONTRATO 007/SIURB/21.**  
**PROCESSO 6022.2021/0000420-8**  
**CONTRATADA:** SÃO PAULO TURISMO S.A.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE LOGÍSTICO NA INSTALAÇÃO DE GRADIS, LIMPEZA, ESTRUTURAÇÃO DE OPERAÇÃO DOS QUIOSQUES E ÁREA DA PISTA DE SKATE NO VALE DO ANHANGABAÚ.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL por 30 dias corridos, a contar de 01 de maio de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ATA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2021**  
**PROCESSO CMSP-PAD-2021/00101**  
**OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020210C00031**  
**OBJETO:** Aquisição de máscaras de tecido e protetores faciais

**ATA DE REUNIÃO nº 150/2021:**  
 “Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezanove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência suportada pelo software Microsoft Teams, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Leonardo Fraga Molarino Bispo, sua equipe de apoio subscrita o Procurador Legislativo Dr. Renato Takashi Igarashi e o Presidente da CJL, Dr. Pedro Carlos Biangul de Faria, para abrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 17/2021**, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – **ABERTURA:** aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. II – **FASE DE LANCES:** abriu-se a fase de lances para disputa e classificação das licitantes para os dois itens. III – **FASE DE NEGOCIAÇÃO:** definidas as licitantes vencedoras, o Senhor Pregoeiro iniciou a fase de negociação, buscando o menor preço para o objeto licitado e, a seguir, solicitou às empresas o envio de suas propostas de preços de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo III do Edital. Foi considerada aceitável a proposta enviada pela vencedora do item 2. A licitante vencedora do item 1 informou ao Senhor Pregoeiro ter se equivocado no preço ofertado e solicitou sua desclassificação. Desta forma, foi convocada a segunda colocada para o item 1, que após negociação, enviou sua proposta de preços de acordo com o Anexo III do Edital. IV – **SUSPENSÃO:** Aceitas as propostas, como prevê o subitem 5.10.3 do Edital, o Senhor Pregoeiro anunciou a suspensão do certame para o envio de amostras, nos termos do Anexo I-A do Edital. A Sessão Pública será retomada no dia **27/05/2021 às 14h30**. V – **PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro e pelos demais presentes.  
 Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro  
 Pregoeiro”

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE 0956/2020**  
**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**  
 À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa da área técnica constante nas fls. 167 e do parecer às fls. 168/170 e com fundamento no disposto no artigo 145 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CET combinado com o artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa NORTE SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.489.078/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, realizada remotamente, no regime de 24 horas por dia 07 dias por semana (24x7) do sistema OMNE EMEIXIS, utilizado para o gerenciamento de 4.000 caixas de correio eletrônico, para:  
 I - Prorrogar o prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato pelo período de 03 (três) meses, compreendidos entre 27.04.2021 a 27.07.2021, acrescendo ao mesmo o importe de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
 II - Em decorrência do aditamento contratual para a prorrogação contratual, pelo prazo de 03 meses, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o valor acumulado para os 06 (seis) meses de vigência do contrato passa de: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).  
 III - Publique-se.  
 São Paulo, 26 de abril de 2021.  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**EXPEDIENTE 0956/2020**  
 Formalização do Aditamento nº 016/21 ao Contrato nº 055/2020, celebrado com a empresa NORTE SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.489.078/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, realizada remotamente, no regime de 24 horas por dia 07 dias por semana (24x7) do sistema OMNE EMEIXIS, utilizado para o gerenciamento de 4.000 caixas de correio eletrônico, pa-rra prorrogar o prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato pelo período de 03 (três) meses, compreendidos entre 27.04.2021 a 27.07.2021, acrescendo ao mesmo o importe de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em conformidade com o disposto no artigo 145 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CET combinado com o artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 26/04/21.

**AVISO**  
**EXPEDIENTE Nº 0151/21**  
**MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2021**  
**OBJETO: FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) HDs (DISCO RÍGIDO) PARA SERVIDOR.**  
**JULGAMENTO: “MENOR PREÇO TOTAL”**  
 Encontra-se aberto a COTAÇÃO ELETRÔNICA acima mencionado, podendo os interessados obter a Descrição do Objeto no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetps.com.br> e no site do Comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
 A abertura da Sessão Pública da Cotação Eletrônica, ocorrerá a partir das 08h00 min do dia 20/05/ 2021 e encerrará às 10h00 min do dia 24/05/2021 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
 São Paulo, 19 de maio de 2021.  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**CO/TA-03.05/2021**  
**PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001720-6**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.001/17**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**  
**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.  
**CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.  
**CNPJ Nº 59.456.277/0001-76**  
**OBJETOS:** (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 08 DE MAIO DE

2021 A 07 DE MAIO DE 2022; (II) APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL DE 3,50% (TRÊS VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO).  
**VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE: R\$ 592.053,24 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**  
**CO-30.03/2021**  
**PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0003999-8**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.021/21**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO XV, DA LEI Nº 13.303/16**  
**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.  
**CONTRATADA:** CLARO S.A.  
**CNPJ Nº 40.432.544/0001-47**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA (NACIONAL DDD E INTERNACIONAL DDI).  
**VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021.  
**VALOR:** R\$ 53.892,92 (CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**  
**CO/RES-02.05/2021**  
**PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001957-8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.002/18**  
**FUNDAMENTO JURÍDICO: ARTIGOS 78, INCISO XII, E 79, INCISO II, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.**  
**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.  
**CONTRATADA:** R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.  
**CNPJ Nº 54.561.071/0001-92**  
**OBJETO:** RESCISÃO, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, DO CONTRATO CO-02.08/18. OS EFEITOS JURÍDICOS DO PRESENTE TERMO POSSUEM EFICÁCIA À DATA DE 01 DE MARÇO DE 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**CO/TA-33.03/2021**  
**PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001744-3**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2020**  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, E ARTIGO 81, § 5º DA LEI Nº 13.303/16.**  
**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.  
**CONTRATADA:** AOVVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A.  
**CNPJ Nº 05.555.382/0001-33.**  
**OBJETOS:**  
 (I) REDUÇÃO DE 2,37% (DOIS INTEIROS E TRINTA E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO CO-15.02/20;  
 (II) INCLUSÃO DA CLÁUSULA XII, REFERENTE A PROTEÇÃO DE DADOS, NO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-15.02/20, BEM COMO A INCLUSÃO DO ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRIVACIDADE DA PRODAM-SP NO PRESENTE INSTRUMENTO.  
**VALOR:** R\$ 48.355,09 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS).

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2**  
**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**  
**Processo:** TC/005616/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Impressão e Escaneamento Departamental, com Software de Gerenciamento via rede local (TCP/IP).  
 Ao décimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se, por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, os membros da Comissão de Licitações nº 2, instituída pela Portaria 134/2018, para deliberar acerca das impugnações interpostas pelas SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86 e RICOH BRASIL S.A., inscrita no CNPJ 33.597.659/0001-26 em face do edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.  
 Considerando a manifestação constante nos autos o pregoeiro decide **CONHECER** as impugnações interpostas, posto que tempestivas, mas NO MÉRITO, **NEGAR-LHES PROVIMENTO** pelas razões aduzidas no processo.  
 As impugnações e suas repostas poderão ser obtidas em consulta pela UASG 925462 no endereço: “<https://www.gov.br/compras/pt-br/> /> (Destaque) Consultas > (Pregões) Agendados” ou solicitadas diretamente ao Pregoeiro pelo e-mail [claudio.barone@tcm.sp.gov.br](mailto:claudio.barone@tcm.sp.gov.br).  
 A fim de evitar qualquer eventual dúvida dos licitantes a Comissão de Licitações nº 2 informa que, de acordo com o 6.4.1 do Edital, os lances deverão ser ofertados pelo **VALOR TOTAL MENSAL** do objeto, considerando todos os equipamentos, cópias estimadas e demais obrigações contratuais.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2**

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**  
**Processo:** TC/005616/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Impressão e Escaneamento Departamental, com Software de Gerenciamento via rede local (TCP/IP).  
 Ao décimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se, por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, os membros da Comissão de Licitações nº 2, instituída pela Portaria 134/2018, para deliberar acerca das impugnações interpostas pelas SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86 e RICOH BRASIL S.A., inscrita no CNPJ 33.597.659/0001-26 em face do edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.  
 Considerando a manifestação constante nos autos o pregoeiro decide **CONHECER** as impugnações interpostas, posto que tempestivas, mas NO MÉRITO, **NEGAR-LHES PROVIMENTO** pelas razões aduzidas no processo.  
 As impugnações e suas repostas poderão ser obtidas em consulta pela UASG 925462 no endereço: “<https://www.gov.br/compras/pt-br/> /> (Destaque) Consultas > (Pregões) Agendados” ou solicitadas diretamente ao Pregoeiro pelo e-mail [claudio.barone@tcm.sp.gov.br](mailto:claudio.barone@tcm.sp.gov.br).  
 A fim de evitar qualquer eventual dúvida dos licitantes a Comissão de Licitações nº 2 informa que, de acordo com o 6.4.1 do Edital, os lances deverão ser ofertados pelo **VALOR TOTAL MENSAL** do objeto, considerando todos os equipamentos, cópias estimadas e demais obrigações contratuais.

**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente: Milton Leite

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4**

**PROJETO APRESENTADO CONFORME O PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 1/2020, DISPENSADA A LEITURA NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**  
**PROJETO DE LEI 01-00313/2021 do Vereador Rubinho Nunes (PATRIOTA)**  
 “Dispõe sobre a criação de ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes da pandemia da Covid-19.  
 Art. 1º Esta Lei estabelece ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento ou de quarentena realizadas para enfrentamento da pandemia da Covid-19.  
 Art. 2º Fica instituído o Programa Municipal de Retomada do Setor de Eventos (PMRE), que visa criar condições para que o setor de eventos seja compensado pelo estado de calamidade pública que a cidade de São Paulo se encontra.  
 Parágrafo único - Para efeitos desta Lei, consideram-se pertencentes ao setor de eventos as pessoas jurídicas, incluídas entidades sem fins lucrativos, que exercem as seguintes atividades econômicas, direta ou indiretamente:  
 I - realização ou comercialização de congressos, feiras, eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais, feiras de negócios, shows, festas, festivais, simpósios ou de espetáculos em geral, casas de eventos, buffets sociais e infantis, casas noturnas, casas de espetáculos;  
 II - hotelaria em geral;  
 III - administração de salas de exibição cinematográfica;  
 IV - prestação de serviços turísticos, conforme o art. 21 da Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008.